



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

## INDICAÇÃO

**"Indica ao Executivo que realize estudos de viabilidade e posterior substituição do sistema de iluminação pública da Estrada do Cascalho por lâmpadas de LED".**

**Senhor Presidente,**

O Vereador infra-assinado nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando digno-se Sua Excelência, intervir junto ao órgão competente para que realize estudos de viabilidade e posterior substituição do sistema de iluminação pública da Estrada do Cascalho por lâmpadas de LED .

**JUSTIFICATIVA:** A iluminação pública com lâmpadas de LED oferece uma série de benefícios significativos que vão além da simples iluminação das vias e espaços urbanos. Essa tecnologia revolucionária tem sido amplamente adotada em diversas cidades ao redor do mundo e continua a trazer vantagens notáveis para as comunidades. Abaixo, destacamos algumas justificativas para a utilização de lâmpadas de LED na iluminação pública:

- 1. Eficiência energética:** As lâmpadas de LED são altamente eficientes em relação ao consumo de energia. Elas convertem uma quantidade significativamente maior da energia consumida em luz, reduzindo o desperdício em forma de calor. Essa eficiência resulta em menor consumo de eletricidade, contribuindo para a sustentabilidade ambiental e redução de gastos públicos com energia elétrica.
- 2. Economia financeira:** A maior eficiência energética das lâmpadas de LED leva a uma considerável economia financeira a longo prazo. Embora o investimento inicial possa ser um pouco mais alto em comparação com lâmpadas tradicionais, os custos de manutenção e substituição são significativamente reduzidos devido à longa vida útil das lâmpadas de LED. Essa economia pode ser direcionada para outros projetos e melhorias na infraestrutura urbana.
- 3. Durabilidade e vida útil:** As lâmpadas de LED possuem uma vida útil muito mais longa em comparação com lâmpadas convencionais, podendo durar até 50.000 horas ou mais. Isso significa que são necessárias menos trocas e reparos, resultando em menor interrupção do serviço e menor quantidade de resíduos gerados, o que é benéfico para o meio ambiente.
- 4. Melhoria na segurança:** A iluminação pública com LED oferece uma luz mais brilhante e uniforme,



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360034003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

o que contribui para aumentar a visibilidade em vias públicas, calçadas e áreas de lazer durante a noite. Uma iluminação adequada reduz os riscos de acidentes e atos criminosos, tornando os espaços urbanos mais seguros para pedestres e motoristas.

- 5. Redução da poluição luminosa:** As lâmpadas de LED permitem melhor direcionamento da luz, evitando o desperdício e a dispersão excessiva. Isso ajuda a reduzir a poluição luminosa, que é prejudicial para a fauna e flora, além de permitir uma melhor contemplação do céu noturno.
- 6. Controle inteligente e flexibilidade:** As lâmpadas de LED podem ser integradas a sistemas de controle inteligente, permitindo ajustar a intensidade da luz de acordo com a necessidade e o horário. Isso possibilita uma gestão mais eficiente da iluminação pública, economizando energia adicionalmente e tornando a iluminação mais adaptável a diferentes cenários e eventos.

Em resumo, a iluminação pública com lâmpadas de LED representa uma escolha inteligente e responsável para as cidades modernas. Seus benefícios vão desde a economia financeira e energia até a melhoria na segurança e sustentabilidade ambiental, contribuindo para uma melhor qualidade de vida dos cidadãos e um ambiente urbano mais agradável e bem cuidado.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

31 de julho de 2023.

**Antonino Carlos Soares**

**"Daniel Soares"**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360034003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> utilizando o identificador 360034003300310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Daniel Soares** em 31/07/2023 11:36

Checksum: **59EF3B1921536FDC839F0DBE62B7B863A4FB05FCE6547070865E23C828E5355F**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/cmsaosebastiao/autenticidade> com o identificador 360034003300310033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.